

**Proc. Administrativo 6.164/2026**De: **Bruno de Brito Birkhan** Setor: **SESAU-COMP - Compras / Saúde**Despacho: **17- 6.164/2026**Para: **PROGER-LICIT - Licitações**Assunto: **LICITAÇÃO DE VEÍCULO 5 LUGARES EMENDA IMPOSITIVA 57/2025****Rio Pardo/RS, 21 de Setembro de 2026**

Referente ao despacho 15 da impugnação da empresa Motomecânica. Será acatado o pedido de decréscimo de potência para superior ou igual a 109 cv quando abastecido com gasolina, levando em consideração a ampliação da competitividade. Segue em anexo TR e ETP atualizados.

Já no pedido de esclarecimento da mesma empresa, pode ser ou sensor de ré ou câmera de ré.

Referente ao despacho 16 da impugnação da empresa Pégasus. Não será acatado tal exigência pois, por se tratar de um veículo que ficará responsável pelo transporte de pacientes entende-se que se faz necessário o máximo de atenção quando se trata da segurança dos mesmos.

Bruno de Brito Birkhan*Dirigente de setor*

Prefeitura de Rio Pardo - Rua Andrade Neves, 324 - Centro | CEP: 96640-000

Impresso em 20/10/2026 10:30:30 por Julia Gressler Gesta - Assessora Jurídica

